



PORTARIA Nº. 664/2013

AUTORIZA O SECRETARIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRA E PATRIMÔNIO, SENHOR JOÃO PEDRO GEA MARUCHE, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO**, Sr. **JOÃO PEDRO GEA MARUCHE**, a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 01 e 02 de outubro de 2013, para tratar de diversos assuntos desta Municipalidade, junto a GIDUR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado por Afixação no
Mural do Paço Municipal*

Iporã-(PR) 30/09/2013

Divisão de Expediente e Comunicação